

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE CURIMATÁ
MUNICÍPIO DE CURIMATÁ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
MIRAÍSA NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE
TABELIÃ VITÁLICA

Cartório do 1º Ofício de N.
Miraísa Nogueira de Albuquerque
Tabeliã Vitálica
Curimatá

REGISTRO DE IMÓVEL

= CERTIDÃO =

Certifico que às fls. 49, sob nº RI-822 do Livro 2-F de Registro Geral de Imóveis, deste Cartório, foi registrado o seguinte: Data: 05.01.1987. Um imóvel rural com a área de 3.101 "braças, correspondentes a 15.506,00 ha (quin e mil quinhentos e seis hectáres) de terras na Data Tabooca de Fora, deste Município de Curimatá, do Estado do Piauí, o imóvel constante na presente matrícula. Adquirente: O Estado do Piauí através do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI. Transmitente: O Auto de Arrecadação Matrícula e Registro procedido sobre as terras de Ausentes e Desconhecidos, homologado e julgado por sentença neste Juízo, Cartório do 1º Ofício desta cidade e Comarca de Curimatá, do Estado do Piauí, em data de 05.11.1986, do Processo nº 152/84. Título: Certidão da Sentença exarada às fls. 24 e verso, do Processo acima citado.

O referido é verdade e dou fé
Curimatá, 05 de janeiro de 1987

Miraísa Nogueira de Albuquerque
Miraísa Nogueira de Albuquerque
Of. do Registro Geral.